Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1332

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4
Autorização 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Educação 5
EDITAL 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.456 DE 20 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 05/2026, referente ao Processo nº 023/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 05/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 05/2026, referente ao Processo nº 023/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 05/2026, que tem por objeto Contratação do show artístico da banda "THESE DAYS – BON JOVI COVER", para apresentação no evento de comemoração do Aniversário da Cidade, as 21h30min do dia 26 de março de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Bruna Sperandir Fortunato

Fiscal:

Patrícia Sanches de Oliveira Molinari

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.457, DE 20 DE MARÇO DE 2.026.

Contrata Daiana Cristina de Oliveira Torres para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Elivânia Ermínio de Souza, que ocupava o cargo de Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Daiana Cristina de Oliveira Torres foi aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 23 de março de 2.026, **Daiana Cristina de Oliveira Torres**, portadora do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 41º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto: Avenida Carlos Peregrino de Mello, nº 49, Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.458, DE 20 DE MARÇO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Cristiane Fornel do Vale, Auxiliar de Enfermagem.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora, visando à redução de sua jornada de trabalho sem prejuízo remuneratório;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que reconheceu a situação apresentada e deferiu o pedido, com fundamento na Lei Municipal nº 5.067/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 23 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Cristiane Fornel do Vale,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem**.**

Local: - ESF Vovó Santina - Avenida João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D'água

Horário:

Segunda a sexta-feira: das 07h00 às 13h00; com intervalo de 15 minutos para descanso; Sábado e domingo: livre.

Art. 2º – A presente alteração possui caráter temporário, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada mediante solicitação e reavaliação da situação fática.

Art. 3º – Fica assegurada a possibilidade de revisão periódica da medida, conforme necessidade administrativa e manutenção das condições que ensejaram sua concessão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.459 DE 20 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços nº 036 e 037/2026, referente ao Processo Licitatório nº 117/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 036 e 037/2026, referente ao Processo Licitatório nº 117/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para as Secretarias Municipais.

Gestor(a):

Leandro dos Santos da Silva

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã/SP comunica a SUSPENSÃO da sessão pública do Processo nº 98/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Ipuã/SP, vinculado ao Contrato de Repasse nº 955085/2023/MDASCF/CAIXA. A suspensão se dá em razão da interposição de recursos administrativos, os quais demandam análise mais aprofundada e manifestação técnica, a fim de assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a correta condução do certame. A sessão, fica suspensa até ulterior deliberação, sendo que a nova data será oportunamente divulgada pelos mesmos meios oficiais.

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

Roselaine de Freitas Barbosa

Agente de Contratação

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025, de 03 de dezembro de 2025, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para as Secretarias Municipais.

FORNECEDOR:

· **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 40.968.252/0001-23, para fornecimento do(s) lote(s) 1,2,3,4,5,6,7,8,10,12,13, no valor total de R$ 79.926,50 (Setenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

· **M. N. P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 03.402.979/0001-12, para fornecimento do(s) lote(s) 9 e 11, no valor total de R$ 69.836,25 (Sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 035/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 012/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição peixes vivos para a realização de pesca esportiva.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ALEXANDRE LEITE FABRINO ME

DO VALOR: R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 18/03/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/03/2026.

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.

EDSON CARLOS VASCONCELOS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Autorização

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(a) de despesa, considerando os documentos constantes nos autos, especialmente as justificativas apresentadas, a pesquisa de preços realizada, a comprovação de dotação orçamentária e o parecer jurídico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2026, Processo nº 026/2026.

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa para locação de estruturas para realização do Aniversário do Município de Ipuã/SP, a ser realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2026.

Fica autorizada a contratação da empresa: I. CRISTINA CAMARGO DECORAÇÕES E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 62.165.114/0001-49 - No valor total de R$ 31.788,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme apurado no procedimento de cotação.

A contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, estando devidamente justificada em razão de fato superveniente que demandou ampliação da estrutura do evento, conforme consta nos autos.

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.
Leticia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(a) de despesa, considerando os documentos constantes nos autos, especialmente as justificativas apresentadas, a pesquisa de preços realizada, a comprovação de dotação orçamentária e o parecer jurídico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2026, Processo nº 027/2026.

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa para locação de geradores e equipamentos audiovisuais para realização do Aniversário do Município de Ipuã/SP, a ser realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2026.

Ficam autorizadas as contratações das seguintes empresas, por item, conforme procedimento de cotação e julgamento pelo menor preço:

JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM
CNPJ: 06.107.557/0001-02
Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais) – referente ao Item 01 (locação de geradores);

BORGHETTI & CARMO LTDA – EPP
CNPJ: 04.433.367/0001-50
Valor total: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) – referente ao Item 02 (som e iluminação);

CIA WEDER ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.054.577/0001-00
Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) – referente ao Item 03 (painel de LED).

O valor global da contratação perfaz o montante de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

A contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, estando devidamente justificada em razão de fato superveniente que demandou a ampliação da estrutura do evento, conforme consta nos autos.

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.
Leticia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2026

Ipuã, 20 de Março de 2.026.
Ilma. Sr.
MARCELA SAKAE GOMES MIURA.
1ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **MÉDICO VETERINÁRIO**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MÉDICO VETERINÁRIO, até o dia 18 de Abril de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
CARÁTER TEMPORÁRIO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Haverá Atribuição Classes / Aulas
DIA 24/03/2026 – TERÇA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 15h30m.

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Observações: Poderá participar da Atribuição os candidatos classificados nas modalidades descritas =>

-1º) No Concurso Público 01/2023 - *

* Não havendo candidatos interessados será oferecido para os candidatos classificados no Edital nº 01 de 2025**;**

-2º) No Edital 01/2025 – Cadastramento de Professores para Contratação Temporária.

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

- Ficando claro a todos classificados no Concurso Público 01/2023 - (contrato em caráter temporário), e ou no Edital 01/2025 – Cadastramento de Professores para Contratação Temporária, que serão atribuídas as classes / aulas existentes até a presente data do **dia 24/03/2026 (terça-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ipuã, 20 de Março de 2026.

.....